



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PORTARIA Nº 174, DE 19 DE JUNHO DE 2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 – REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a senhora, PATRICIA DIAS COSTA, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 06 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de junho de 2024.



LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

de empresa especializada no fornecimento de material de expediente escolar e didático para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2024. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2024. **CONTRATADO:** **CSP SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (CSP COMERCIO E SERVICOS)**, inscrita no CNPJ n.º 47.758.260/0001-94, com sede na Rua Netuno nº2, Bairro Recanto dos Vinhais, São Luís - MA. **REPRESENTANTE:** CIANE SOUSA GONÇALVES CPF n.º 824.373.783 - 91. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 38.097,40 (trinta e oito mil, noventa e sete centavos e quarenta centavos). **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Graça Aranha/MA, em 10 de janeiro de 2024. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

*Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 38239f220a099ace881e61848f6d26e4*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2024 REF.: Processo nº 4853/2024-PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - PMG/MA E **T M G LTDA** CNPJ: nº 49.040.044/0001-34 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA, VALOR GLOBAL **R\$ 1.259.700,00 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais)**. .DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA13.122.0008.2400.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024 contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DA ARRUDA Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e THAYNARA MEDRADES GOMES pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 19 de junho de 2024.

*Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 36b6453ed976ff16cdf690a6ea02518d*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 084, DE 19 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 084, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Prorroga o prazo de validade do concurso público do Município do Itinga do Maranhão, regido pelo Edital nº 001/2020.

Lúcio Flávio Araújo Oliveira, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III da Constituição da República;

CONSIDERANDO que, nos termos do capítulo 17, item 1 do Edital nº 01/2020, o prazo de validade do certame será de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação oficial da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura.

CONSIDERANDO que o referido concurso foi homologado por ato do Prefeito e publicado no Diário Oficial do Município de 10 de maio de 2022;

CONSIDERANDO, finalmente, a conveniência da prorrogação sugerida.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, a contar de 10 de maio de 2024, o prazo de validade do concurso público de Itinga do Maranhão,

nos termos do capítulo 17, item 1 do Edital nº 01/2020.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2024, fica revogado o Decreto nº 75 de 20 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 19 DE JUNHO DE 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ea5c9e7f27308b57986fb44c2500f050*

PORTARIA Nº 174, DE 19 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 174, DE 19 DE JUNHO DE 2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a senhora, **PATRICIA DIAS COSTA**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 06 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de junho de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 58401557f525003d61d80252220932f8*

PORTARIA Nº 175, DE 19 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 175, DE 19 DE JUNHO DE 2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a senhora, **MARIA IZABELA FERNANDES SANTOS**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,